

PORTARIA Nº 1103/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 675, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a comissão para criação do Curso Técnico Subsequente ou concomitante em Animação, a ser ofertado no *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23827.000356/2024-19, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para criação do Curso Técnico Subsequente ou concomitante em Multimídia, em Animação, a ser ofertado no *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 30/10/2024 18:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1103**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação: **408851e681**